



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.432

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Roberta Soares Ozorio**, matrícula 1859, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente de Atendimento do Legislativo II, Símbolo AGATL-II, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 1º período do 1º quinquênio**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 11 de novembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº VR-20.033-00000088/2025.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.